

*Dívida Externa*  
Brasil 22 JUL 1988  
não paga  
8861 22 JUL 22  
e não  
vota  
*GAZETA MERCANTIL*

por Tom Camargo  
de Londres

A presente viagem do ministro Mailson Ferreira da Nóbrega à Europa tem servido, parafraseando-se um filme famoso, para "arrebanhar os suspeitos habituais". Isto é, para passar em revista as disposições e necessidades de credores diversos, sejam eles bancos comerciais, governos ou instituições monetárias oficiais.

Em Londres, todavia, o ministro da Fazenda entrou em contato com aquilo que poderia chamar-se de uma das "dívidas esquecidas" do Brasil.

Trata-se dos quase US\$ 10 milhões e dezenas de milhares de libras esterlinas que o País deve à Organização Internacional do Cacau (OICC), uma fonte constante de embaraço para os negociadores brasileiros que operam neste fórum e um concreto entrave político, pois a inadimplência significa que o Brasil perdeu o direito de voto na Organização.

(Continua na página 18)

O Itamaraty, segundo uma fonte diplomática, está fazendo gestões para que o governo libere recursos para a Cepiac pagar a dívida com a OICC. "Há interesse em que o Brasil recupere seu direito de voto perdido na última reunião do comitê executivo, em junho", informou a fonte à editora Maria Helena Tachinardi.

OICC  
*Dívida Externa* 22 JUL 1988  
**Brasil não paga**  
**GAZETA MERCANTIL**  
**e não vota**

por Tom Camargo

de Londres

(Continuação da 1º página)

Nos últimos doze meses, todas as vezes que produtores e consumidores se sentaram para discutir questões cruciais como a operação do Estoque Regulador e a definição de regras para o esquema de retenção, o nome do Brasil (que é o segundo maior país produtor e por isso detém o segundo maior bloco de votos) surgiu ao lado de alguns produtores africanos (Costa do Marfim, Nigéria e Gana) e do Haiti como "um sinal da forma predatória como alguns membros vêm essa instituição, da qual querem proteção para preços mas que não apóiam quando se trata de sua própria saúde financeira", como disse um irado membro da delegação britânica em setembro passado.

A dívida brasileira está dividida em duas partes: a primeira consiste de meras 86.328 libras esterlinas e refere-se ao orçamento administrativo. A segunda, hoje estacionada em mais de US\$ 9 milhões, são as taxas que o Brasil deve pagar ao Estoque Regulador da OICC toda vez que efetua um embarque de cacau. O atraso brasileiro, nessa rubrica do Estoque Regulador, tem como consequência direta a falta de recursos para que o gerente do Estoque opere com desenvoltura no mercado internacional.

As 86.328 libras esterlinas no orçamento administrativo deveriam ter sido pagas a partir de outubro passado. Os quase US\$ 10 milhões do Estoque Regulador referem-se a embarques feitos até há dez ou doze meses.

A cada duas semanas, mais ou menos, o Brasil deveria creditar à conta da OICC os acertados US\$ 30 por tonelada que são a taxa aceita a taxa como legítima e fonte básica de receita do Estoque Regulador. Mas embargos burocráticos têm feito os atrasos ficarem cada vez maiores e mais constantes — em setembro passado, por exemplo, durante uma delicada etapa de conversações, o passivo do Brasil era de cerca de US\$ 15 milhões, que é, em média muito aproximada, o valor anual da contribuição brasileira.

"Há certa dificuldade de se entender, em Brasília, que o pagamento ao Estoque Regulador não é um imposto, mas sim um investimento numa organização cujo objetivo é operar um acordo que procura a estabilização de preços de uma mercadoria importante e a obtenção de certa racionalidade num mercado muito volátil", diz uma fonte de alto nível, que trabalha junto à OICC. Segundo essa mesma fonte, ao assinar o Acordo Internacional do Cacau, o Brasil teria aceito a taxa como legítima e fonte básica de receita do Estoque Regulador.

Em termos crus, os US\$ 30 por tonelada de cacau exportado que o Brasil deve pagar à OICC estariam sendo retidos indevidamente na malha burocrática do governo.

Toda vez que um contrato de exportação é fechado, a Ceplac, que é a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, envia ao Ministério da Fazenda uma ordem de pagamento, encruzados, de valor equivalente a US\$ 30 por cada tonelada vendida ao exterior

Em tese, essa ordem de pagamento deveria ser imediatamente enviada ao Banco Central, que a transformaria em dólares, os quais seriam depositados na conta da OICC. Na prática, da criação escritural do valor da taxa à sua conversão em moeda forte, passasse por vários departamentos oficiais diferentes. Se a isso se soma o atraso habitual, por escassez crônica de recursos, nos pagamentos ao exterior, tem-se a atual situação do Brasil na OICC.

"Tem havido uma deterioração na postura do Brasil dentro da OICC", disse a este jornal uma fonte qualificada da organização. "A qualidade de seus negociadores continua alta e, politicamente, o País continua tendo muito prestígio. Mas o problema dos atrasos parece que tem sido tratado com uma displicência que acaba por prejudicar o Brasil na mesa de negociações."

Na eventualidade de os países produtores não se entenderem, o Brasil, por estar atrasado, deixa de votar nos vários comitês da OICC (como os de finanças, o executivo, o de promoção de consumo) e também no conselho, com seus votos sendo distribuídos para concorrentes.

"Estamos numa posição vulnerável... E como se tivessemos uma arma sem termos a munição... Podem acabar não nos levando a sério... O melhor que podemos esperar é que todas as decisões sejam tomadas por consenso", são algumas das observações feitas por delegados brasileiros junto à OICC.

O Brasil, contudo, tem um consolo. Outros produtores, como Costa do Marfim, Nigéria e Gana, também estão em atraso. A Costa do Marfim, que é o maior país produtor, deve mais de US\$ 38 milhões ao Estoque Regulador e argumenta que suas reservas de moeda forte são insuficientes para fazer frente a tal compromisso.